



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.376

DE 04 DE JULHO DE 2007. ¹

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que ainda se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, criado pela Lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006, acrescido do resíduo decorrente das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nº 1.331, de 4 de julho de 2006, nº 1.356, de 30 de janeiro de 2007, nº 1.363, de 13 de abril de 2007, e nº 1.374, de 28 de junho de 2007, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, e 1 (um) cargo em comissão de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

¹ Erro de numeração (repetição): há duas Resoluções GPGJ de número 1.376: uma de 04 de julho de 2007, que transforma cargos em comissão, e outra de 17 de julho de 2007, regulamentando o art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 113/2006, que fixa em 30% o limite sobre o subsídio para as indenizações de representação de gabinete, para aplicá-la aos membros que exercem as funções de Assessor, Coordenador, Consultor, Gestor, Secretário ou equivalente, no percentual de 21%, e aos que desempenham funções de Assistente, Subcoordenador ou equivalente, no percentual de 16%, ambos incidentes sobre o menor padrão referencial..



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.376</u>
Data:	04/07/2007
D.O.:	<u>D.O. 05/07/2007</u>
Publicação:	05/07/2007
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Recursos Humanos
Assunto:	Cargos em Comissão A Resolução transforma, sem aumento de despesa, 1 cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, em 1 cargo de Assessor, símbolo A-1, 1 cargo de Assistente, símbolo A-2, 1 cargo de Auxiliar, símbolo A-3, e 1 cargo de Assistente da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-10.
Resumo:	
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	<u>Res. GPGJ nº 1.461 /2008.</u>
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>Diretoria de Recursos Humanos - DRH</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	Erro de numeração (repetição): há duas Resoluções GPGJ de número 1.376: uma de 04 de julho de 2007, que transforma cargos em comissão, e outra de 17 de julho de 2007, regulamentando o art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 113 /2006, que fixa em 30% o limite sobre o subsídio para as indenizações de representação de gabinete, para aplicá-la aos membros que exercem as funções de Assessor, Coordenador, Consultor, Gestor, Secretário ou equivalente, no percentual de 21%, e aos que desempenham funções de Assistente, Subcoordenador ou equivalente, no percentual de 16%, ambos incidentes sobre o menor padrão referencial.
Revisões:	-